



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

FACULDADE DE MEDICINA  
COLEGIADO DE RADIOLOGIA

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE RADIOLOGIA

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, mediante convocação e sob a presidência da Coordenadora do Colegiado, Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha, reuniram-se, presencialmente, os membros do Colegiado do Curso de Radiologia. Estavam presentes os docentes Profa. Luciana Nogueira Batista (Subcoordenadora do Colegiado), Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (membro titular), Prof. Lucas Paixão Reis (membro titular) e o Prof. Jony Marques Geraldo (membro suplente) e a representante dos discentes Roberta Carvalho Ribeiro Quirino. Estavam ausentes as docentes Profa. Luciene das Graças Mota (membro titular) e Profa. Marina Gonçalves Diniz (membro titular) que justificaram as ausências. Havendo quórum regulamentar, a Sra. Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE – ORDEM DO DIA: 1 - Aprovação da ata da reunião de 23/09/2024:** Aprovada pela maioria de votos. Foi combinado que observações poderiam ser enviadas posteriormente à reunião. **ORDEM DO DIA 2 - Deliberação para referendamentação dos trancamentos totais aprovados Ad Referendum:** Pedidos de trancamento total dos discentes 2024089466, Julia 2020094740, 2018102804, 2024024160, 2017103548 e 2023085378. **ORDEM DO DIA: 3 - Deliberação para referendamentação dos trancamentos parciais aprovados Ad Referendum:** Dos alunos 2024024682) na disciplina DIG-EST083 - BIOESTATÍSTICA BÁSICA F, 2024024151 na disciplina DIG-GES029 - ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 2022025770 na disciplina DIG-IMA142 - TÓPICOS EM TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA A, 2024024798 na disciplina DIG-ENA029 - LIDERANÇA E TRABALHO EM EQUIPE, 2021050020 na disciplina DIG-IMA036 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, 2022025215 na disciplina DIG-IMA057 - APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES NOS PROCESSOS INDUSTRIAIS E NA SEGURANÇA, 2021049684 na disciplina DIG-IMA142 - TÓPICOS EM TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA A, 2023085424 na disciplina DIG-EST083 - BIOESTATÍSTICA BÁSICA F e 2021050143 na disciplina DIG-IMA031 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I. **ORDEM DO DIA: 4 – Deliberação sobre pareceres de processos de reinclusão:** Foram aprovados por unanimidade os pareceres sobre os pedidos de reinclusão de 2019014267, 2017033817 e 2024432420. O parecer sobre o pedido de reinclusão do aluno 2021092806 teve 3 votos contrários e 2 votos favoráveis. Foi sugerida as seguintes alterações: refazer as frases: "O aluno abusou do direito de trancar a matrícula" para: "O aluno realizou consecutivos pedidos de trancamento total" e alterar a conclusão para "Mediante a busca do aluno por tratamento e por ser a 1ª reinclusão, este Colegiado aprova o pedido de reinclusão do aluno de matrícula número 2021092806, sem cessação de semestre." **ORDEM DO DIA: 5 – Termo de dosímetro:** Diante do caso de dosímetro danificado por aluno de estágio, a SAPRA (empresa contratada para a entrega e gerência dos dosímetros usados nos estágios obrigatórios do curso de Radiologia UFMG) informou que fará a conta de cobrança. Foi discutido sobre o termo de responsabilidade, elaborado pela Profa. Luciana Batista Nogueira em 2017 com as orientações, à

época da PRORAD, que eram assinados pelos alunos antes da realização dos estágios. A Profa. Luciana Batista Nogueira conversou com a supervisora dos dosímetros e a orientadora dos estágios, tentou contatar mas descobriu que não há jurídico na Faculdade de Medicina e os chefes dos setores da Superintendência e Contabilidade (setor responsável pelo contrato com a SAPRA) estavam de férias. Foi sugerido um termo que conste: "1º - O dosímetro é pessoal e intransferível. Após a retirada do dosímetro no Cegrad, cada aluno passará a ser responsável por este dispositivo, tanto pela sua guarda, conservação como também pela sua devolução quando for solicitado pelo Colegiado. Em caso de extravio ou dano, o aluno deverá restituí-lo financeiramente, de acordo com valor estabelecido conforme contrato entre a UFMG e a empresa prestadora de serviço de dosimetria pessoal".

**INFORMES- 1- Edital Monitoria Especial PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis):** para auxiliar alunos e fortalece o RAEP (Regime Acadêmico Especial para Permanência). Foi esclarecido que não se trata de monitoria de apoio ao docente, mas direto no auxílio do estudo do aluno. Foi informado que no Ofício Nº 44/2024/PRAE-GAB/UFMG, de 10/10/24, sobre o início dos trabalhos referentes ao Projeto Somos Parceiros, na seleção de alunos, informaram que a discente do curso de Radiologia, matrícula número 2019014267, foi contemplada e o edital será publicado em 21/10/2024 pelo CEGRAD.

**2- Estágio de Mamografia HC-UFMG/EBSERH:** como o serviço está temporariamente com o equipamento em manutenção, as alunas que vão iniciar o estágio 21/10 irão fazer no Convencional, conforme acordado com a chefia da UDI, até, e, se a mamografia se restabelecer em tempo.

**3- Estágio de TC HC-UFMG/EBSERH:** haverá treinamento interno com os funcionários durante o mês de novembro uma vez na semana, e dois sábados, e, a pedido da chefia da UDI nestes dias não será ofertado estágio, então a CH faltante será repostada pelos alunos em outros horários. Todos estão cientes (orientadores e alunos).

**4- A proposta de melhoria do Regulamento:** como não foi possível enviar nas datas sugeridas, em tempo do calendário da PROGRAD, para análise do NDE, Plenária e Colegiado, a Coordenação preferirá encaminhar a proposta durante o semestre, para após revisões e sugestões das instâncias internas do curso, com mais tempo de análise, se, assim for deliberado na época, seja enviado à PROGRAD no calendário do próximo semestre.

**ENCERRAMENTO E PALAVRA ABERTA:** O DAMC solicitou apoio aos professores para a campanha do leite que será doado ao Sesc Mesa Brasil, projeto social do Sesc, uma vez que a LACARD, DAMC e os alunos da Radiologia se encontram na organização do evento V Convenção Estadual que promove esta parceria de arrecadação com o Sesc. A Coordenação recebeu relatos de alunos sobre a ocorrência de professor ministrando aula na data de atividade complementar noturna, e, a parte da turma que não assistiu gostaria de saber o procedimento. Foi orientado que os alunos dialogassem com a docente para combinarem a reposição, sem ônus aos que faltaram. Se houvesse qualquer dificuldade, poderiam procurar novamente a Coordenação. A Coordenação informou que será enviado aos professores um substituto de modo *pro tempore* para a Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Radiologia até o retorno na Profa. Talita, que manifestou desejo em prosseguir na Comissão em seu retorno, que será 11/02/2024. Sem mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, Rafael Rodrigues Silva, secretário do Curso de Radiologia e pela Coordenadora do Colegiado, Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Silva, Assistente em Administração**, em 24/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Críssia Carem Paiva Fontainha, Coordenador(a) de curso**, em 27/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4069601 e o código CRC 3F81ADCE.

---